


 REPUBLICA FEDERATIVA  
 DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
 GERAL**
**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 de São Paulo**

MATRÍCULA

222.245

FICHA

001

São Paulo, 17 de Setembro de 2013

**IMÓVEL:** Conjunto tipo nº 1501, localizado no 13º pavimento do Edifício Trademark Pacaembu, situado na Rua Doutor Alfredo de Castro, nº 200, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 51,700m<sup>2</sup>., a área comum de 38,823m<sup>2</sup>., (sendo 30,728m<sup>2</sup>., coberta + 8,095m<sup>2</sup>., descoberta, já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem); a área total edificada de 82,428m<sup>2</sup>., e a área total de 90,523m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,005269 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 021.007.0145-2 e 021.007.0149-5 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** ESSER AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.309.520/0001-55, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1.307, 14º andar, no Jardins.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrados sob nºs 03 em 24/02/2010 na matrícula nº 69.622 e 04 em 1º/02/2010 na matrícula nº 183.534; (Averbações nºs 06 e 08 de 02/06/2010 das referidas matrículas e Averbação nº 12 e Registro nº 13 de 17/09/2013 da matrícula nº 203.443), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício).  
 O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 222.245- São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Conforme registro nº 06 de 24/01/2013 e averbação nº 09 de 14/06/2013 da matrícula originária nº 203.443, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº

Continua no Verso



MATRÍCULA  
222.245

FICHA  
001  
VERSO

10.985.139/0001-95, (fundo de direitos de crédito, administrada por GRADYAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.918.160/0001-73, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 7º andar), para garantir dívida no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).  
O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.2 - 222.245 - São Paulo, 23 de janeiro de 2014.

(prenotação nº. 696.207 - 10/01/2014).

Nos termos do instrumento particular de 11 de dezembro de 2013, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas do BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, realizada em 04 de outubro de 2012, microfilmada e registrada sob nº 8.815.202, no 3º Oficial de Registro de Títulos, e Documentos desta Capital, é feita esta averbação, para constar que foi aprovada a substituição do administrador do referido fundo, passando a ser a CRV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 62.318.407/0001-19, a qual passa a deter a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.668, de 25/06/1993. A referida substituição foi autorizada pela CVM, em consonância com o artigo 37, § 1º, II, da Instrução CVM nº 472, nos termos do OFÍCIO/CVM/SIN/GIE/Nº

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

222.245

FICHA

002

São Paulo, 23 de Janeiro de 2014

3756/2010, datado em 03 de dezembro de 2010. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.3 - 222.245 - São Paulo, 23 de janeiro de 2014.  
(prenotação nº. 696.207 - 10/01/2014).

Nos termos do instrumento particular de 11 de dezembro de 2013, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora fiduciária CRV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora e credora do ativo que compõem o patrimônio do BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel da alienação fiduciária que o grava, objeto do R.06 e Av.09 da matrícula nº 203.443 neste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 na presente matrícula. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:67049BE4637D5A693F098AAB5B770C35#

R.4 - 222.245 - São Paulo, 13 de novembro de 2015.  
(prenotação nº. 751.822 - 10/11/2015).

Da Escritura de 10 de novembro de 2015, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3401, Fls.181, consta que, ESSER AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1.307, 14º andar, Jardins, CNPJ/MF nº 09.309.520/0001-55 (Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d"

Continua no Verso



MATRÍCULA  
222.245

FICHA  
002  
VERSO

do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, de n° F42A.FE5F.A1D3.A8B9, emitida em 01 de setembro de 2015, mencionada no título); e ainda, interveniente devedora: ESSER HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, n° 1.307, 14° andar, Jardins, CPF/MF n° 09.721.814/0001-90, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, a BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede e foro nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano, n° 466, Edifício Brascan Century Corporate, 13° andar, Salas 1302 e 1303, CNPJ/MF n° 12.865.507/0001-97, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), inclusive o valor dos imóveis objeto das matrículas n°s 222.169, 222.199, 222.203, 222.204, 222.205, 222.206, 222.228, 222.229, 222.235 e 222.244, todas deste Registro, referente à Cédula de Crédito Bancário n° 0000001784 - Modalidade: Mútuo Imobiliária, emitida em 10 de novembro de 2015, com vencimento final previsto para o dia 13 de novembro de 2017, que a mesma obrigou-se e comprometeu-se a pagá-la por meio de 24 parcelas mensais e consecutivas, com de acordo com o fluxo de pagamento em conformidade do Capítulo I - Do Crédito, da citada cédula do presente título; Índice de Reajuste Monetário: 100% do CDI; Encargos: Pós Fixados; Taxa de Juros: 0,50% ao mês / 6,167781% ao ano; Demais cláusulas e condições constam do título, nesta data integralmente microfilmado. O presente registro é garantido também, pelos imóveis objeto das matrículas n°s 222.169, 222.199, 222.203, 222.204, 222.205, 222.206, 222.228, 222.229, 222.235 e

Continua na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**


**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
222.245

FICHA  
003

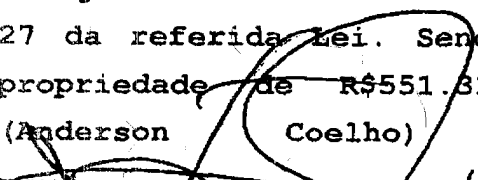

São Paulo, 13 de Novembro de 2015

222.244, todas deste Registro. Valor da Garantia deste imóvel: R\$ 518.000,00. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:6C557036CCC7AEF5E77155CB15A20943#

Av.5 - 222.245 - São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 816.928 - 27/12/2017).

Atendendo o requerimento datado de 22 de dezembro de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede e foro nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 13º andar, Salas 1302 e 1303, CNPJ/MF nº 12.865.507/0001-97, em virtude da não purgação da mora da fiduciante ESSER AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 812.297, em 26 de outubro de 2017, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$551.319,51. O Escrevente Autorizado,  (Anderson Coelho) O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C8EA49C7807743DC33607B4DB7F94589#



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

## **CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que a presente  
cópia é reprodução autêntica da ficha a  
que se refere, extraída nos termos do  
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.**

**São Paulo, 17/01/2018.**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
**ROSVALDO CASSARO**

Oficial

**PAULO ADEMIR MONTEIRO**  
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

**José Roberto Lopes de Oliveira**  
**José Odival Figueiredo Malheiros**

Oficiais Substitutos

**Romeu Alves da Silva**

**José Henrique de Oliveira Nascimento**

**José Júlio Leite**

**Walter Vicente**

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar  
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

## **ATENÇÃO**

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),  
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

**<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>**

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e  
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.